



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.672, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.700,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.24.722.0001.1.054 - INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	484	100		3.700,00
02.09.03.08.243.0011.0.015-TRANSF FINANÇ A SOC GUARDA MIRIM MARIO A TEODORO				
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	306	100	AS.SOC	5.000,00
02.10.01.23.695.0013.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR IND. COM. E TURISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	485	100		1.000,00
02.13.02.15.451.0018.1.036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	379	100		5.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475	100		1.000,00
TOTAL				15.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.24.722.0001.1.054 - INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	043	100		3.700,00
02.09.04.16.482.0011.1.014 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	316	100		5.000,00
02.10.01.23.695.0013.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR IND. COM. E TURISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	100		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383	100		5.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421	100		1.000,00
TOTAL				15.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de agosto de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal